

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4050/2020

Designa Membros da Comissão de Seleção das Parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública do Município de Rodeiro e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Exercício Financeiro de 2020

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 229/2017, de 08 de dezembro de 2017;

Resolve:

- **Art. 1º** Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção das Parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública do Município de Rodeiro e as Organizações da Sociedade Civil no Exercício Financeiro de 2020:
- I Fernanda de Alcântara Chagas, matrícula nº 1335, Presidente da Comissão;
- II Simone Silva Rocha, matrícula nº 0179, Membro da Comissão;
- III Amanda Costa Cruz, matrícula nº 1822, Membro da Comissão.
- **Art. 2º** Compete a comissão designada exercer as atividades de processar e julgar os chamamentos públicos, bem como os caos de dispensas e inexigibilidades do Chamamento Público realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 229/2017.
- Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro MG, 06 de janeiro de 2020.

Luiz Antonio Medeiros Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia <u>07/01/20</u> Edição <u>9667</u> Pág. <u>///5</u> de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Rereira Paschoalino Secretário Executivo